



|   |   |               |                 |       |
|---|---|---------------|-----------------|-------|
| Designação  | <b>Depósito à Ordem</b>   |               |                 |       |
| Condições de Acesso   | Particulares residentes e não residentes, ENI's e Empresas  |               |                 |       |
| Modalidade  | Depósito à Ordem  |               |                 |       |
| Meios Movimentação  | Talões de depósito ou de levantamento; cartões de débito; cheques; transferências; débitos diretos; netcont@s ou por ATM  |               |                 |       |
| Moeda   | Euro  |               |                 |       |
| Montante  | Mínimo de abertura €125 Particulares residentes e €250 ENI's e Empresas   |               |                 |       |
| Taxa de Remuneração   | Não remunerada  |               |                 |       |
| Cálculo de Juros  | Não aplicável   |               |                 |       |
| Pagamento de Juros  | Não aplicável   |               |                 |       |
| Regime Fiscal   | Comissões e Juros Devedores sujeitos a Imposto Selo taxa 4%   |               |                 |       |
| Comissões e Despesas  | Comissões   |               | Acresce Imposto |       |
|   | Euros (Min/Máx)   | Valor Atual   |                 |       |
|   | 1. Comissão de manutenção de conta  |               |                 |       |
|   | - Conta à Ordem Sócios  | 6€/trimestre  | 24,00€          | 4% IS |
|   | - Conta à Ordem não Sócios  | 15€/trimestre | 60,00€          | 4% IS |
|   | - Conta à Ordem Parada  | 20€/trimestre | 80,00€          | 4% IS |
|   | 2. Levantamento de numerário ao balcão  | 4,25 €        | n/a             | 4% IS |
| 3. Depósitos de moeda metálica  | 4,00 € ou 2% do valor da operação   | n/a           | 4% IS           |       |
| 4. Emissão de Extratos Mensal   | Isento  |               |                 |       |
| 5. Declarações Contas e Saldos  | 15,00 €   | n/a           | 23% IVA         |       |
| 6. Alteração de Titulares   | 6,00 €  | n/a           | 23% IVA         |       |
| <p>A CAIXA reserva-se o direito de modificar as comissões, taxas de juro e outros encargos vigentes à data da adesão, nomeadamente se as diretrizes das autoridades monetárias ou as condições de mercado o exigirem ou aconselharem. O Cliente aceita que a CAIXA lhe dê conhecimento da atualização do preço, nos termos da cláusula 10ª das Condições Gerais do Contrato Quadro de Prestação de Serviços de Pagamento. O Folheto completo das comissões e despesas, encontra-se disponível nas Agências ou em <a href="http://www.ccamchamusca.pt">www.ccamchamusca.pt</a></p> |   |               |                 |       |
| Facilidade de descoberto  | Não aplicável   |               |                 |       |
| Ultrapassagem de Crédito  | <p>Resulta de um descoberto que não foi previamente contratado, depende da aceitação por parte da CAIXA. No caso de aceitação a taxa a aplicar será de 15,7% (TAN) para particulares e 15,8% (TAN) para ENI's e Empresas, com pagamento mensal de juros.</p> <p>A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada no prazo máximo de 30.</p>  |               |                 |       |
| Outras Condições  | Não aplicável   |               |                 |       |
| Fundo Garantia de Depósitos   | <p>Os depósitos constituídos na C.C.A.M. CHAMUSCA, beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia, garante o reembolso até ao valor de €100.000 por depositante definido pelo Decreto-Lei nº 119/2011 de 26 de dezembro. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. No caso de contas coletivas, conjuntas ou solidárias, na ausência de disposição em contrário, os vários titulares assumem-se como tendo partes iguais. No entanto, se for a conta de uma associação à qual tem acesso vários membros, considera-se a entidade como único titular. Para informações complementares consulte o seguinte endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p> |               |                 |       |
| Instituição Depositária   | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL, em qualquer agência, através do telefone 249 769 150 ou ainda em <a href="http://www.ccamchamusca.pt">www.ccamchamusca.pt</a>   |               |                 |       |
| Validade de Condições   | Os termos e condições da FIN encontram-se em vigor na presente data.  |               |                 |       |



CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA  
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DA CHAMUSCA, CRL.

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

## CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO CHAMUSCA

**Sede** – Rua Direita de S. Pedro, 216 - 2140-098 CHAMUSCA – Telef. 249 769 150

**Agências** - Golegã - Parreira